



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA.
CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

Os membros da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, vêm à presença de Vossa Excelência, mui respeitosamente, requerer a tramitação em regime de urgência e conseqüente Dispensa de Interstício do seguinte projeto:

Projeto de Lei Executivo de nº 19/2018– Autoriza a realização de convênios de cooperação com o Estado do Espírito Santo e a celebração de contrato de programa com a CESAN e dá outras providências.

Assim, que sejam dispensadas as demais formalidades regimentais, e que o mesmo seja apreciado e votado nesta sessão.

Plenário Urias Simões dos Santos, 25 de outubro de 2019.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário